



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 15

11/03/2020

Abre Crédito Especial no valor total de 957.442,37 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art 1º da Lei municipal 825/2020,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1040	CONSTRUÇÃO DE MANILHAMENTO NO POVOADO DE CAÇÕES		
4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	44 CESSÃO ONEROSA	187.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>187.000,00</b>
1042	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO POVOADO DE PIRAJUIA E ILHA D'JUDA		
4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	44 CESSÃO ONEROSA	770.442,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>770.442,37</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>957.442,37</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>957.442,37</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal Nº 4.320/64,

Fonte 44 – Cessão Onerosa	R\$	957.442,37
---------------------------	-----	------------

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JAGUARIFE, 11 de março de 2020

  
HUNALDO SIMÕES COSTA  
Prefeito Municipal